

PORTOSRIO

Rua Dom Gerardo 35, 10° andar - Edifício Sede - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905 Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

PROCESSO Nº 50905.002303/2023-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º Andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada PORTOSRIO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, FRANCISCO LEITE MARTINS NETO, portador da matrícula funcional nº 9922, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/00, 10.024/19, 7.892/13, 8.945/16, da Lei Complementar nº 123/2006, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e, subsidiariamente, da Lei nº 13.303/16 e demais normas correlatas, RESOLVE, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2023, REGISTRAR OS PREÇOS para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 28.956.477/0001-64

Endereço completo: Av. Jose Hemeterio de Carvalho nº 602 A, Centro - CEP: 48601-320 - Paulo

Afonso/BA

E-mail: contato.licitacao@gghf.com.br

Telefones: (75) 99956-5181 / (75) 3303-0947

Banco do Brasil Agência: 0621 Conta Corrente: 75717-9

Representante Legal: Hazael de Souza Santos

ITENS REGISTRADOS

ITEM DA ATA		MARCA/MODELO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	Equipamento de rádio enlace do tipo CPE	INTELBRAS 4750061	20	UN	R\$ 672,76	R\$ 13.455,20
VALOR TOTAL: R\$ 13.455,20 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFRAESTRUTURA DE TIC", conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irreajustáveis.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e nº 10.520/2002, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023 e à Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 10/2023 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16, da Lei nº 10.520/02 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO** (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.13.8 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – REGISTRO DOS LICITANTES

Não houve licitantes aptos a cotar bens com preços iguais aos do licitante vencedor, respeitada a ordem de classificação, conforme previsão no art. 11, incisos II e IV, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

HAZAEL DE SOUZA SANTOS

Representante Legal

GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA



Documento assinado eletronicamente por GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA registrado(a) civilmente como HAZAEL DE SOUZA SANTOS, Usuário Externo, em 01/04/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto**, **Diretor Presidente**, em 05/04/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3° , inciso V, da Portaria n° 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador 8189261 e o código CRC B28F79CE.



Referência: Processo nº 50905.002303/2023-46

SEI nº 8189261

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br